



1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

Nome	CPF	Matricula	Benefício
AGENOR PEREIRA DUARTE	077.238.067-87	46167	Aposentadoria
AVANY MARGARIDA QUEIROZ DE LIMA	021.427.817-48	42766	Aposentadoria
GILCE ALVES FROES	156.808.436-68	40075	Aposentadoria
AVANY MARGARIDA QUEIROZ DE LIMA	021.427.817-48	649557	Pensão

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Esplanada dos Ministérios Bloco L Anexo I Sala 309, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

2.1. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será(ão) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (61) 2022-7255, ou pelo e-mail aposentadoria@mec.gov.br, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

DAMÁRIS ORRÚ DE AZEVEDO AGUIAR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EDITAL Nº 11, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de 14 de junho de 2016, publicado no DOU Nº 135, de 15 de julho de 2016 e em cumprimento ao contido no Decreto nº 7.862/2012 e no disposto do art. 11, alínea "a", da ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 1, de 10 de janeiro de 2013/SGP/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

1 - Tornar pública a relação de aposentadoria que teve seu benefício suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês de aniversário:

CPF	NOME
113.347.581-53	JOSÉ SOBRAL RIBEIRO

2 - O restabelecimento do pagamento e/ou do benefício de aposentadoria fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, sito Quadra 109 Norte, Av. NS 15 ALCNO 14, Bloco IV - Prédio da Reitoria, sala 104, portando a documentação estabelecida nos artigos 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3 - Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (63) 3232-8181, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

ISABEL AULER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

O Secretário de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, em conformidade com as disposições do regimento interno da UFCG e do processo 23096.001795/16-10, vem convocar ERNILDA DE ARAUJO SANTOS, CPF 012.084.254-80, que constou sob SIAPE 1762577 como Contratado(a) Temporário(a) (Prestador de Serviço - CLT) junto ao Hospital Universitário Alcides Carneiro, haja vista o convocado está em lugar incerto e não sabido, para ciência e providência com relação ao processo citado.

PAULO DE MELO BASTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 35, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016 RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A Diretora do Departamento do Pessoal da UFG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão restabelecido, em virtude do seu comparecimento para realizar o recadastramento anual de 2016.

1.a) Aposentado

CPF	NOME	PROCESSO
076.798.237-15	Décio Ernesto de Azevedo Marinho	23070.011731/2016-56

1.b) Beneficiário de Pensão

CPF	NOME	PROCESSO
737.736.706-72	Denise Duarte Scarpa Magalhães	23070.011753/2016-44

MARUSKA VAZ SANSALONI

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

EDITAL Nº 283, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE, INTERINO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 10, inciso IX da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011 e em atendimento a Orientação Normativa/SEGEP/MP nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a suspensão de pagamento dos proventos da aposentada SOLANGE MARIA LOUSADA, CPF 152.703.271-04, por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual de 2016, nos termos do Art. 11, da Orientação Normativa/SEGEP/MP nº 1/2013.

2. O restabelecimento do pagamento dos proventos e dos benefícios de pensão fica condicionado ao recadastramento, mediante comparecimento pessoal do interessado na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Cade, portando a documentação estabelecida nos artigos 5º e 6º da ON SEGEP nº 1/2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado ou pensionista, deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (61) 3221-8558, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente, até que seja realizada a visita técnica.

MÁRCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA EXECUTIVA NÚCLEO ESTADUAL NO ESPÍRITO SANTO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 95, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016 RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria nº 1.804/SAA/SE/MS de 01.10.2013, publicada no DOU n. 192, de 03.10.2013, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, pela Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 01, SEGEP/MP de 10 de janeiro de 2013, resolve:

I - Tornar pública a relação de Aposentado/Pensionista que tendo realizado sua atualização cadastral terá o pagamento do provento restabelecido nos termos do art.12, da ON 1/2013/SEGEP/MP.

CPF	APOSENTADO/PENSIONISTA
698.138.927-49	Avany Barbosa Baracho
030.483.574-91	Cremilda da Silva Dantas
125.422.967-15	João da Silva Tolentino Filho

II - O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na 1ª folha de pagamento disponível para inclusão.

MARIANA DA COSTA SCHORN

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

EM FLORIANÓPOLIS GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM PORTO ALEGRE SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 14, DE 12 SETEMBRO DE 2016 RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GEXPOA/INSS, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Torna público que a servidora abaixo identificada, aniversariantes do mês de Maio/2016, após ter o pagamento dos proventos suspenso no mês de Agosto/2016, regularizou o recadastramento anual/2016, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01/SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013.

2. O restabelecimento do pagamento foi efetivado na folha de pagamento do mês de Setembro/2016.

Matricula	CPF	Nome
0926451	082.519.240-49	Hirma Pereira Vargas

TATIANA ARAÚJO

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 9, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016 RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, pela Portaria GM/MP nº 08, de 7 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 01, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

Tornar público o reestabelecimento do benefício de pensão de Corina do Carmo Feitosa da Silva, CPF nº 454.833.021-68, Matrícula SIAPE nº 5145651, tendo em vista a efetivação da respectiva atualização cadastral junto a esta Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, nos termos do art. 12 da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 01, de 2013.

GERALDA RAMOS DA ROCHA